



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.898 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº 002/2007 de 11 de janeiro de 2007, homologado pela Portaria 8.063 de 09 de maio de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, **WEDJA DA SILVA SANTOS**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.600 de 28/04/2006, que regulamenta o regime celetista, para exercer o Emprego Público de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, no PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2007; 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL